POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Política de Diversidade e Inclusão

Na Grendene, acreditamos que a diversidade e a inclusão são impulsionadores essenciais no aumento de valor da nossa marca e do nosso negócio, por meio da contribuição, do fomento da inovação e do empoderamento das nossas pessoas.

Entendemos que a equidade e o respeito às diferenças promovem um clima organizacional colaborativo e de valorização ao outro, criando ambientes psicologicamente seguros e que estimulam nossos talentos a atingirem seu potencial.

Cremos que através da diversidade e da inclusão, podemos ir além dos nossos resultados e contribuir para o futuro da sociedade.

Estamos comprometidos em construir uma cultura de respeito, como um valor fundamental em nossa jornada organizacional.
Desta forma, nossa política de diversidade é sustentada por pilares que abrangem diferentes dimensões da sociedade e do ambiente de trabalho.

1- OBJETIVO

a) Esta política tem por objetivo, estabelecer as diretrizes para um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, que reconheça as diferenças entre as pessoas, dando transparência ao posicionamento e direcionamento da Organização ao tema. Visa criar condições para a equidade, igualdade de oportunidades e promoção do respeito à diversidade humana em todas as suas formas.

b) Reforçar a ambição Grendene em Diversidade de:
Sermos reconhecidos como uma empresa que promove e valoriza a diversidade e a inclusão, contribuindo para a cultura de respeito e equidade em todos os lugares onde atuamos.

2- ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se a toda a Organização.

3- GLOSSÁRIO

Discriminação

Qualquer forma de distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha o objetivo ou efeito de prejudicar, anular ou limitar direitos, oportunidades ou tratamento justo de uma pessoa ou grupo, com base em características pessoais ou sociais.

Diversidade

Presença e valorização das diferentes características humanas, como raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, origem social, cultural, religiosa, entre outras, em um mesmo ambiente.

Equidade
Princípio de justiça que reconhece as diferenças individuais e estruturais, promovendo condições, recursos e apoios específicos para garantir oportunidades justas para todas as pessoas.

Gênero
Construção social e cultural que se refere às identidades, expressões e papéis associados ao que uma sociedade entende como feminino, masculino ou outras possibilidades, não se limitando ao sexo biológico.

Igualdade
Princípio que assegura que todas as pessoas têm os mesmos direitos, deveres e são tratadas de forma igual perante a lei, sem discriminação.

Inclusão
Prática de garantir que todas as pessoas tenham acesso às mesmas oportunidades, sejam acolhidas, respeitadas e possam participar plenamente, sentindo-se pertencentes e valorizadas.
ONU (Organização das Nações Unidas)
Organização internacional fundada em 1945, composta por países membros, com o objetivo de promover a paz, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a igualdade e a cooperação entre as nações.

Pessoa com deficiência (PcD)
Pessoa que possui impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com barreiras, podem limitar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais.

Respeito
Reconhecimento do valor, da dignidade e dos direitos de todas as pessoas, tratando-as com consideração, ética e sem preconceitos, independentemente de suas diferenças.

4- DIRETRIZES

Nossas diretrizes de diversidade, foram construídas a partir do nosso princípio fundamental de valorização e respeito às pessoas no qual é base essencial de nossa cultura organizacional. São elas:

a) ESTIMULAR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Implementar mecanismos que buscam a promoção de igualdade de oportunidades assegurando que todas as pessoas da organização, tenham acesso equitativo ao desenvolvimento profissional.

b) GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS E O REPUDIO A PRÁTICAS DEGRADANTES

Zelar pelos direitos humanos de todos os envolvidos em nossa organização, repudiando qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão.

Nosso Código de Ética reforça esses princípios, estabelecendo diretrizes claras e normas de conduta que orientam as nossas relações em toda a nossa operação.

c) RESPEITAR A DIVERSIDADE E COMBATER À DISCRIMINAÇÃO

Incentivar um ambiente onde a diversidade é respeitada, reconhecendo que cada indivíduo traz uma contribuição única para o nosso sucesso.

Repudiar veementemente qualquer forma de discriminação entre as pessoas, seja com base em gênero, etnia, cor, idade, orientação sexual, política, religião ou pessoa com deficiência.

e) ASSEGURAR O PROGRAMA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO (GRENDENE+)

O Programa de Diversidade e Inclusão Grendene+ reflete o compromisso da Companhia em transformar intenções em ações concretas, contribuindo para a redução de desigualdades e para a construção de um ambiente verdadeiramente inclusivo. Suas iniciativas abrangem os pilares de Pessoas LGBTI+, Pessoas com Deficiência (PCDs), Equidade de Gênero, Raça e Gerações.

Na Grendene, todas as pessoas são bem-vindas e não toleramos qualquer forma de discriminação. O Programa Grendene+ fortalece nossa cultura organizacional ao orientar e impulsionar ações em toda a Companhia, promovendo o respeito sem distinções, a empatia como prática cotidiana, o sentimento de pertencimento e o engajamento, além de ampliar o acesso a conhecimentos e informações relevantes para quem faz parte da nossa organização.

5- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU (ODS)

Nossas práticas de diversidade estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, contribuindo ativamente para os objetivos globais como boa saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, emprego digno e crescimento econômico, e parcerias para alcançar objetivos comuns.



ODS - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma iniciativa da ONU que estabelece 17 grandes Objetivos e uma série de metas relacionadas à evolução dos padrões globais de qualidade de vida e atividades produtivas até 2030.

6- CANAL DE ÉTICA: TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Orientamos nossas pessoas a serem agentes de educação e transformação, combatendo qualquer forma de discriminação. Incentivamos a denúncia de qualquer ato dessa natureza, promovendo assim a conscientização. Para garantir um ambiente seguro para relatos e denúncias, mantemos um Canal de Ética, reafirmando nosso compromisso com a transparência e responsabilidade.

Como aliado a esta Política, está o Código de Ética, que apresenta as principais diretrizes relacionadas à condução dos negócios e ao comportamento esperado de todas as pessoas.

7- ACESSIBILIDADE

Nossas unidades estão em constante adaptação para a acessibilidade, de forma a oferecer, condições e recursos adequados para realização plena das atividades.

8- COMUNICAÇÃO

A Grendene divulga e disponibiliza esta Política em seu site institucional, garantindo transparência quanto às diretrizes e compromissos relacionados à Diversidade e Inclusão. As iniciativas desenvolvidas e seus avanços são comunicados internamente, promovendo conscientização, engajamento e alinhamento à cultura organizacional e também no Relatório de Sustentabilidade, possibilitando o acompanhamento contínuo por todas as partes interessadas.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Com sua divulgação, esta política entra em vigência, consolidando o compromisso da organização com a implementação de suas diretrizes e o alcance dos objetivos estabelecidos.

Farroupilha, outubro de 2026.